

**PROJETO DE LEI Nº 021/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A “UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - QUITÉRIA GOMES DA SILVA”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – QUITÉRIA GOMES DA SILVA”**, o prédio público localizada na Rua Rouxinol, n. 11, Jardim dos Pássaros II, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 19 de Abril de 2012, 22º. Ano da Emancipação Política e 20º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 021/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2.012**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A “UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - QUITÉRIA GOMES DA SILVA”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o prédio público que abriga o Unidade de Saúde da Família – PSF, localizado à Rua do Rouxinol, n. 11, Vila dos Pássaros II, no Município de Tarumã.

A homenageada Quitéria Gomes da Silva, filha do Senhor José Gomes da Silva e Maria Raimundo da Conceição Silva, nasceu no dia 09 de maio de 1936 em Serra Talhada Pernambuco.

Aos vinte anos de idade saiu de Pernambuco para morar em Paraguaçu Paulista, e também morou por pouco tempo em Osvaldo Cruz, cidade em que conheceu seu esposo, e Salmorão com 25 anos de idade, onde se casou no dia 21 de janeiro de 1961 com Adão Aparecido da Silva com quem teve 6 filhos, José Aparecido da Silva, Ilza Maria da Silva, Vilma Aparecida da Silva, Marcos Antonio da Silva, Márcio Aparecido da Silva e Adalberto Aparecido da Silva.

Após um ano morando em Salmorão, Dona Quitéria e seu Adão se mudaram para Tarumã, na antiga colônia da Nova América, onde seu esposo trabalhou por muitos anos na Usina como motorista. Em 1966 eles foram para a cidade e Dona Quitéria começou a trabalhar como auxiliar de limpeza na antiga creche do município, depois passou a trabalhar na saúde e por fim prestou concurso estadual e passou para o cargo de auxiliar de limpeza no Hospital Regional de Assis, onde trabalhou até se aposentar com 66 anos de idade.

Com 46 anos, Dona Quitéria descobriu que tinha problemas cardíacos e começou a se tratar, sofrendo com isso durante 20 anos.

No dia 26 de agosto de 2008 realizou uma cirurgia no Hospital Servidor Público, após dois dias da operação, ainda em recuperação no hospital, Dona Quitéria sofreu uma parada cardíaca, aonde veio a falecer.

A homenageada dona Quitéria era uma pessoa muito divertida, comunicativa, por onde passava esbanjava alegria adorava passear com seu esposo e ir às missas. Com certeza ela deixou saudades, um verdadeiro exemplo de fé e resistência.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória de todos os nossos cidadãos a figura desta pessoa, que contribuiu demasiadamente para o desenvolvimento de nosso Município. Por esses motivos e tantos outros é que entendemos ser justa esta homenagem ao cidadão.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lúdima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 19 de Abril de 2012.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR VALDEMAR GOMES**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**TARUMÃ – SP.**